

18. LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE FARMACÊUTICA (Renovação)

Responsável: **MINSA**

REQUISITOS ACTUAIS

1. Requerimento referente ao pedido de renovação deve incluir o NIF;
2. Cópia do B.I. do requerente/ Visto de trabalho do SME/Cartão do SME (se o anterior estiver caducado);
3. Cópia do B.I. do Director Técnico (se anterior estiver caducado);
4. Declaração do Director Técnico actualizada;
5. Certificado do Registo Estatístico;
6. Fotografias do exterior e interior do estabelecimento.

PROCEDIMENTOS

- Entidades que intervêm no processo:
5 (cinco):
 - a) Direcção Nacional de Medicamentos;
 - b) Direcção Municipal do Comércio;
 - c) Delegação Municipal dos Bombeiros;
 - d) MAPTSS;
 - e) MINJUDH.

MEDIDAS CONCRETAS DE SIMPLIFICAÇÃO

1. Eliminar os seguintes requisitos:
 - a) Cópia do BI do Director Técnico;
 - b) Certificado do Registo Estatístico.
2. Instituir o mecanismo de vistoria conjunta, integrando, numa única, as acções dos seguintes entes:
 - a) Direcção Nacional de Medicamentos;
 - b) Direcção Municipal do Comércio; e
 - c) Serviços de Bombeiros.